

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 87

DATA: 04.10.1995

INÍCIO: 10hmin **FIM:** 11h50min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Sr. Aldo Martins e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 272504.5

O processo em epígrafe retorna à Comissão com parecer da CCPI, que o envia à SMAM para parecer quanto ao isolamento acústico da edificação (Dec. 8183-Impacto Ambiental).

2.2 Processo nº 262116.9

O processo em epígrafe trata da construção de telheiros com 169,83m² destinados à garagem comercial. O Responsável Técnico solicita isenção de marquise por tratar-se de um telheiro para uso temporário e pela falta de continuidade no quartelão. A Comissão, após análise, decide, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito levando-se em conta, além das alegações do Responsável Técnico, que o polo nesta zona não está caracterizado como tal.

2.3 Processo nº 01.025177.95.8

É solicitado à Comissão do Código de Edificações, parecer através do processo em epígrafe, quanto à localização de quiosques na Galeria Chaves. A Comissão após analisar a proposta entende que, como apresentada não pode ser aceita nos trechos em que o corredor tem 4,80m de largura. Por tratar-se de prédio de preservação, com base na legislação (Anexo 3 da L.C. 284/92) e dimensão dos quiosques (1,20m), poderá ser tolerada uma circulação mínima de 3,60m devendo ocorrer um remanejamento dos mesmos.

4. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 11.10.95, nos mesmos horário e local.

[Handwritten signatures]
R. Liberman
REGO Faillace
Aldo Martins
Dartagnan Villanova Fortes
Elizabeth Fernandes Andrade
Vera Regina Bauermann de Sousa